

## **INDICAÇÃO Nº 26/2026.**

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que seja feita a proibição do tráfego de veículos de carga com Peso Bruto Total (PBT) superior a 7,5 toneladas na estrada de acesso ao Bairro dos Rochas, com a devida instalação de placas de sinalização restritiva.

**JUSTIFICAÇÃO:** A presente indicação atende a uma solicitação dos moradores do Bairro dos Rochas, que vêm presenciando a rápida degradação da via de acesso à comunidade.

Observa-se que o tráfego constante de veículos pesados, especialmente caminhões carregados de areia com tonelagem excedente, tem causado danos estruturais severos e buracos profundos na camada asfáltica.

O pavimento local não possui base técnica para suportar cargas de grande porte, resultando em um custo de manutenção insustentável para o município.

A fixação do limite em 7,5 toneladas visa preservar a vida útil do asfalto e garantir a segurança dos condutores de veículos leves, sem impedir o acesso de caminhões de pequeno porte que realizam entregas essenciais e serviços de utilidade pública.

Fama, 02 de março de 2026.

***Fabio Junior de Souza***  
***Vereador***